

SECRETARIA DE ESTADO
DA EDUCAÇÃO



GOVERNO
DA PARAÍBA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AUTORIZO o ato de dispensa, em conformidade com o Inciso VIII do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, consolidada com as suas alterações, com base no **Parecer nº 0339/2024**, da Assessoria Técnico-Normativa da Secretaria de Estado da Educação da Paraíba, **Dispensa nº 031/2023**, com fundamento no Art. 75, inciso IX, da Lei Federal nº 14.133/2021, para contratação da **EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICACAO S.A. - EPC**, no valor de **R\$13.173.885,00 (treze milhões e cento e setenta e três mil e oitocentos e oitenta e cinco reais)**, tendo como objeto da avença a **Contratação de empresa para serviços gráficos em geral**, conforme condições, quantidades, exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos, para atender a demanda da Secretaria de Estado da Educação, tudo de acordo com os processos administrativos **SEE-PRC-2023/31195** e nº **22.000.031195.2023**.

João Pessoa, *(data da assinatura eletrônica)*

(assinatura eletrônica)

ANTÔNIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA
Secretário de Estado da Educação

Subgerência de Controle de Contratos e Convênios - SGCCC
Centro Administrativo Estadual – Secretaria de Estado da Educação da Paraíba
Av. João da Mata, s/n - Bloco I – 3º Andar – Jaguaribe
João Pessoa-PB - CEP 58019-900
Telefone: (83) 3612-5725



Assinado com senha por [SEE75552] [SENHA] ANTONIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA em 22/02/2024 - 17:05hs.
Documento Nº: 3452950.34373904-6531 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3452950.34373904-6531>



SEEPRC202331195V02

CANDIDATOS QUE INDICARAM VAGAS INEXISTENTES NO CERTAME

Nº	NOME DO (A) CANDIDATO (A)
1.	Alaide Lorena de Araújo Silva
2.	Aline Pacheco Eugênio
3.	Ana Carla Casado de Figueiredo
4.	Ana Lúcia Brito Oliveira da Silva
5.	Bruna Maria Alves Fernandes do Nascimento
6.	Elisandre Martins de Lima
7.	Evamilza Maria Marcelino
8.	Herica Leonardo Nobrega
9.	Inaia Mackert Pascoal
10.	Isna Maria Sales da Silveira Vieira
11.	Jaqueline de Alcântara Ferreira
12.	Joselma Pereira de Souza
13.	Kasandra Ferreira da Silva Santos
14.	Luangela Carla Lopes Soares
15.	Luciana Pereira Lima Rocha Formiga
16.	Maria Hercília Araújo de Souza
17.	Maria Josenilda Félix Sousa Antunes
18.	Maria Thayza de Oliveira Rego
19.	Milena Stela Freire da Silva Carvalho
20.	Nicodemus de Oliveira Sobrinho
21.	Rislayne Ellem de Melo Paulino
22.	Taciana Silva Negreiros
23.	Thatiana Vitoria de Souza Freire Araújo
24.	Valdir de Sousa Soares Filho
25.	Zélia Maria Andriola Leite

Comissão do Processo Seletivo
REAPQUALI - PB

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

8º CONVOCAÇÃO – EDITAL Nº 09/2022 – ESP/PB

A Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba (SES-PB), por meio da Escola de Saúde Pública da Paraíba (ESP-PB), realiza a quarta convocação da SELEÇÃO, para bolsistas do Edital Nº 09/2022 de FACILITADORES DE APRENDIZAGEM DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM SAÚDE DA FAMÍLIA e do CURSO DE QUALIFICAÇÃO EM SAÚDE DA FAMÍLIA.

O candidato convocado receberá e-mail institucional, com as orientações pertinentes às etapas dessa convocação. Tendo um prazo de 24 horas de dias úteis, a contar dessa publicação, para realizar todos os trâmites de entrega de documentos e posterior assinatura dos Termos de Outorga e Concessão de Bolsa. Será de responsabilidade do candidato convocado, cumprir os prazos estabelecidos e acompanhar os encaminhamentos posteriores, conforme cronograma estabelecido, encaminhado por e-mail institucional no ato da convocação.

O candidato aprovado e convocado deverá entregar na ESP-PB ou enviar via e-mail ngt_esp@gmail.com, com cópia para endereço npg_esp@pb.gov.br, cópias de todos os documentos abaixo listados, EM ARQUIVO ÚNICO E NOMEADO COM O NOME COMPLETO DO CANDIDATO e conforme e-mail institucional enviado:

1. RG (frente e verso) arquivo único;
2. CPF;
3. Diploma de Graduação (frente e verso) arquivo único, devidamente reconhecido pelo MEC;
4. Certidão de quitação eleitoral, disponível no site do Tribunal Regional Eleitoral;
5. Carteira de reservista (para candidatos do sexo masculino);
6. PIS/PASEP/NIT;
7. Comprovante de conta corrente Bradesco com todos os dados completos (**somente conta corrente**);
8. Comprovante de residência atualizado NO NOME DO CANDIDATO;
9. Comprovante de vacina COVID-19.

O(a) candidato(a) convocado(a) que não respeitar as orientações acima, após o contato da pessoa responsável da ESP-PB com o mesmo, será automaticamente excluído(a) do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, seguindo assim, a convocação do candidato(a) seguinte, observando a ordem de classificação.

FACILITADOR DE APRENDIZAGEM

2ª REGIÃO DE SAÚDE

AMANDA AMAIY PESSOA SALERNO

João Pessoa, 22 de fevereiro de 2024.

Comissão do Processo Seletivo ESP-PB / SES-PB

Secretaria de Estado
da Educação

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AUTORIZO o ato de dispensa, em conformidade com o Inciso VIII do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, consolidada com as suas alterações, com base no Parecer nº 0339/2024, da Assessoria Técnico-Normativa da Secretaria de Estado da Educação da Paraíba, Dispensa nº 031/2023, com fundamento no Art. 75, inciso IX, da Lei Federal nº 14.133/2021, para contratação da EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICACAO S.A. - EPC, no valor de R\$13.173.885,00 (treze milhões e cento e setenta e três mil e oitocentos e oitenta e cinco reais), tendo como objeto da avença a Contratação de empresa para serviços gráficos em geral, conforme condições, quantidades, exigências estabelecidas no Termo de

Referência e seus anexos, para atender a demanda da Secretaria de Estado da Educação, tudo de acordo com os processos administrativos SEE-PRC-2023/31195 e nº 22.000.031195.2023.

João Pessoa, 22 de fevereiro de 2024.

(assinatura eletrônica)

ANTÔNIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA
Secretário de Estado da Educação

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AUTORIZO o ato de dispensa, em conformidade com o Inciso VIII do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, consolidada com as suas alterações, com base no Parecer nº 17/2024, da Assessoria Técnico-Normativa da Secretaria de Estado da Educação da Paraíba, Dispensa nº 023/2023, com fundamento no Art. 75, inciso XV, da Lei Federal nº 14.133/2021, para contratação da FUNDAÇÃO DE APOIO À EDUCAÇÃO E AO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO RIO GRANDE DO NORTE - FUNCERN, no valor de R\$ 832.787,00 (oitocentos e trinta e dois mil e setecentos e oitenta e sete reais), tendo como objeto da avença a Contratação de serviços especializados, em formação híbrida, incluindo certificação aos participantes: PROJÓVEM CAMPO – SABERES DA TERRA, conforme condições, quantidades, exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos, para atender a demanda da Secretaria de Estado da Educação, tudo de acordo com os processos administrativos SEE-PRC-2023/27589 e nº 22.000.027589.2023.

João Pessoa, 23 de fevereiro de 2024.

(assinatura eletrônica)

ANTÔNIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA
Secretário de Estado da Educação

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Extrato de Aditivo de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 21-81268-3

Nº do Instrumento 0518/2021

Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA

Valor Original do Instrumento 869.005,67

Nº do Aditivo 04

Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO: A) ALTERAÇÃO DO QUANTITATIVO E SERVIÇOS ADQUIRIDOS, CONFORME JUSTIFICATIVA TÉCNICA. B) REDUÇÃO DO VALOR CONVENIADO NA CONTRAPARTIDA, QUE PASSA PARA O VALOR DE R\$ 58.853,66 (CINQUENTA E OITO MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E SESENTA E SEIS CENTAVOS), CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEE-PRC-2024/04512

Valor do aditivo -93.610,40

Período da Vigência do Instrumento 17/12/2021 A 31/12/2024

Data da Assinatura do aditivo 22/2/2024

Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.021.469,73

ANTONIO ROBERTO DE ARAUJO SOUZA - SECRETÁRIO

Extrato de Aditivo de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 22-80061-1

Nº do Instrumento 0604/2021

Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

Valor Original do Instrumento 242.694,90

Nº do Aditivo 04

Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO AUTORIZAR O CANCELAMENTO DA CONTRAPARTIDA NO VALOR DE R\$ 42.694,90 (QUARENTA E DOIS MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA CENTAVOS), CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEE-PRC-2024/03964

Valor do aditivo -42.694,90

Período da Vigência do Instrumento 30/12/2021 A 31/12/2024

Data da Assinatura do aditivo 22/2/2024

ANTONIO ROBERTO DE ARAUJO SOUZA - SECRETARIO

Secretaria de Estado
da Administração

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 331/2023 - UASG 925302

PROCESSO Nº 19.000.000038.2023

Comunicamos a quem interessar que o respectivo procedimento licitatório, cujo objeto consiste no REGISTRO DE PREÇOS PARA SERVIÇOS DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO, destinado à SUPLAN e SUDEMA, com abertura agendada para o dia 27/02/2024 às 09h00, fica ADIADO, até ulterior deliberação, conforme pedido do órgão através do OFÍCIO Nº SUP-OFI-2024/00051. Para mais informações, acompanhar o certame através dos sites www.centraldecompras.pb.gov.br e www.gov.br/compras. CADASTRO CGE Nº 23-03219-6

João Pessoa, 23 de fevereiro de 2024.

Diego Almeida Santos
Gerente Executivo de Licitação